



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

PROC. N. 008/2022

RUB. *[assinatura]*

000019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Referência: Processo nº. 008/2022

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal que regulamenta:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

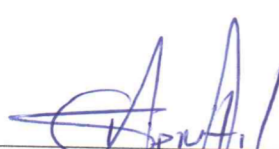
I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual.

Autorizo e encaminho o presente processo para a Comissão de Licitação verificar os pressupostos formais do procedimento licitatório e para início dos procedimentos contratuais necessários a Contratação de empresa especializada nos serviços de gestão e hospedagem de site em Portal de Transparência (de acordo com as leis vigentes de acesso à informação e normativas do Tribunal de Contas do Estado) para atender a Câmara Municipal de São Bento, solicitando posterior encaminhamento ao Setor Jurídico

São Bento - MA, 23 de março de 2022.



GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal

Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA